



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50623.000852/2019-66

Unidade Gestora: 39252

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 766/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA PROERG PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT , ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.892.707/0009-68, e representada pelo Superintendente Regional, Sr. **FLÁVIO FERREIRA ASSIS**, brasileiro, casado, servidor público federal, residente e domiciliado em Palmas-TO, portador da carteira de identificação n.º 14[REDACTED]19, inscrito no CPF/MF sob o n.º 796[REDACTED]49, conforme Portaria n.º 1.067, de 17/06/2016, publicada no DOU em 20/06/2016, de delegação de competência, vem apostilar o Contrato nº 766/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **PROERG PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.326.611/0001-12, estabelecida à: Rua Anápolis, Nº 40-A, Quadra 15, Lote 12-A, Centro, Uruaçu-GO, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor da Nota Técnica nº 4/2020 (SEI nº 5747622), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 (TO000012/2020) SEI nº 5582948 entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio, Conservação Ambiental e Pública do Estado do Tocantins e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão-de-obra do Estado do Tocantins, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no item 10 do Anexo IX da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2019, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de **01/01/2020**, perfazendo o montante estimado de **R\$ 46.574,28 (quarenta e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020,

conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas a este instrumento e seu resumo (SEI nº 5747336).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65, II, "d", da lei nº 8666/93 e na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 1.347.996,96 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 1.388.366,76 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, entre **01/01/2020 e 09/04/2020**, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, entre **01/01/2020 e 09/04/2020**, será de **R\$ 115.697,23 (cento e quinze mil seiscientos e noventa e sete reais e vinte e três centavos)**.

3.3. A partir de **10/04/2020**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 1.388.366,76 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos) para **R\$ 1.394.571,24 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)**.

3.4. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de **10/04/2020**, será de **R\$ 116.214,27 (cento e dezesseis mil duzentos e quatorze reais e vinte e sete centavos)**.

3.5. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento e seu resumo (SEI nº 5747336).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 46.574,28 (quarenta e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos)** para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393023; Programa de Trabalho nº 26122212620000001; Natureza de Despesa nº 339037; Projeto/Atividade nº 109840.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020, no valor estimado de **R\$ 46.574,28 (quarenta e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, foi emitida a Nota de Empenho nº 2020NE800012, datada de 23/01/2020, no valor de R\$ 107.701,75 (cento e sete mil setecentos e um reais e setenta e cinco centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, no valor de **R\$ 46.574,28 (quarenta e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2020.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)
Cezar Augusto Matos e Souza
Coordenador de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)
Flávio Ferreira Assis
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Matos E Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 03/06/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ferreira Assis, Superintendente Regional no Estado do Tocantins**, em 03/06/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5747698** e o código CRC **DD4D5D95**.

Referência: Processo nº 50623.000852/2019-66

SEI nº 5747698



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. Joaquim Teotônio Segurado, 1.102 Sul, Conjunto
01, Lote 14
CEP 77022-002
Palmas/TO |